



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065 , DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pelo lançamento nos Sistemas CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846, de 01 de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);

Considerando a necessidade de regulação do lançamento nos Sistemas CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

Considerando, por fim, a tramitação do Processo Administrativo nº 7175/2018, que versa sobre o tema,

R E S O L V E:

1º - Instituir no âmbito da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846, de 01 de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

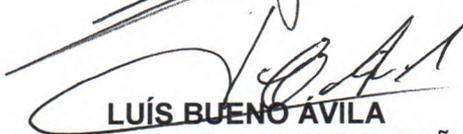
2º - Para efeito desta Portaria e inserção das informações nos cadastros indicados no item 1º, é indicada a servidora:

HELENA MARIA DE CARVALHO
Secretária da Comissão Municipal de Licitações
CPF Nº 346.606.076-15
e-mail: sa-cml-helena@mogiguacu.sp.gov.br

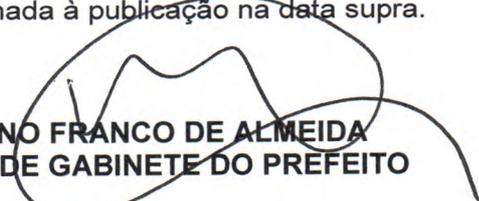
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 07 de Maio de 2019.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO